



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/02/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7128, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Gerente do Fundo Municipal de Educação - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **IVALDO FERNANDES DE SOUZA**, da função gratificada de GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Secretária Municipal de Educação – Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm